



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 010/GDG/IFC-CAM/2016, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Edital nº 003/GDG/IFC-CAM/2016 de 28 de janeiro de 2016, resolve:

01. Tornar público a lista dos candidatos classificados para preencher as vagas para o Curso PROEJA/FIC – Agroindústria, na forma de oferta de Ensino Médio articulado com Formação Profissional na área de Agroindústria, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016 (Anexo I).

02. Determinar os dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, no horário das 14h às 20h, para efetivação da matrícula, na Coordenação de Registros Escolares do IFC – *Campus* Camboriú.

03. Serão chamados 14 candidatos e mais 11 inscritos em virtude da abertura de 11 novas vagas para o curso PROEJA/2016, desta forma, como o número de vagas é igual ao número de candidatos inscritos, todos estão aptos a se matricularem no dia determinado no item 02, não havendo a necessidade de sorteio.

04. Conforme disposto no Edital nº 003/GDG/IFC-CAM/2016 de 28 de janeiro de 2016, parágrafo-único – todos os candidatos inscritos para no referido edital, ingressarão pela ampla concorrência.

05. No ato da matrícula, o candidato deverá ter, indispensavelmente:
a) No mínimo 18 anos;
b) Ter concluído o Ensino Fundamental.

5.1. Constitui a efetivação da matrícula, o comparecimento do candidato à Coordenação de Registros Escolares, no período e horário especificados no item 02 e a entrega dos documentos relacionados no item 5.3, bem como a assinatura em documento específico disponibilizado por esse setor.

5.3. São documentos necessários para a matrícula:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponibilizada no ato da matrícula);
- b) CPF do candidato (fotocópia e original);
- c) RG do candidato (fotocópia e original);
- d) Título de eleitor do candidato (fotocópia e original);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- e) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia e original);
- f) Comprovante de quitação militar (fotocópia e original);
- g) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade de até 40 anos, nos termos da Lei Estadual N° 10.196 de 24/07/96;
- h) Histórico e certificado de conclusão do Ensino Fundamental (fotocópia e original);
- i) duas fotos 3 x 4 (iguais e recentes);
- j) Comprovante de residência atual (fotocópia e original);

06. O(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estipulado no presente edital, perderá o direito de requerê-la posteriormente.

07. O(a) candidato(a) classificado(a) e matriculado(a) que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado(a) desistente.

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

NOME
1- BIANCA FERREIRA SILVA
2- BRUNO ALÍPIO BARBOSA OSSUNA
3- CAMILA NUNES SARTORI
4- CRISTINA ARAUJO DA COSTA
5- EDER CASAGRANDE
6- EDIANE DE OLIVEIRA
7- ELAINE CRISTINA MACHADO
8- ELIZABETE MACHADO
9- FABRICIA SILVERIO DA COSTA
10- FABIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA
11- FÁBIO MOURA DE SOUZA
12- FRANCINE AQUINE BERNARDES
13- IGOR ZANGUINI MALICESKI
14- JOÃO RICARDO DA SILVA ROSA
15- LAURETI PIRES DA SILVA
16- LEDA MARIA DOS SANTOS
17- LEONARDO BARCELOS BERARDI
18- LEONARDO ESCARAMUZZA MARQUES
19- MANOELA JAQUELINE MENDES EUFLORZINO
20- MATEUS DA ROSA
21- PAULA RAFAELA MÂRTINS DE SOUZA
22- RONALDO LOPES DA SILVA
23- SILVIA REGINA PAES MARTINS
24- THAYNA MATEUS ALBINI
25- WILLIAN DOS REIS LIMA